



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe

1

Sexta-feira • 28 de Fevereiro de 2020 • Ano V • Nº 1792

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe publica:

- **Edital CMDCA 004/2020** - Dispõe Sobre Homologação de Entidades Para a Eleição do Processo de Escolha dos Representantes da Sociedade Civil do CMDCA Para o Mandato de 2020/2022 no Município de São José do Jacuípe - BA.
- **Republicação do Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020** - Mateus e Oliveira de Araujo - ME.
- **Extrato de Contrato Nº 001/2020** - Mateus e Oliveira de Araujo - ME.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60

EDITAL CMDCA 004/2020

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ENTIDADES PARA A ELEIÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL DO CMDCA PARA O MANDATO DE 2020/2022 NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO: a Lei Municipal nº 215/2010, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 312 de 01 de junho de 2015, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José do Jacuípe/Ba.

CONSIDERANDO: A Lei 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: Resolução Municipal nº 003/2015 de 06 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

CONSIDERANDO: a Resolução 113 do CONANDA, que dispõe sobre os parâmetros para a institucionalização e fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, detalhando, inclusive, os eixos de funcionamento do SGD na promoção, defesa e garantia do direito humano de criança e adolescente;

CONSIDERANDO: a Resolução do CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Nº 170, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014 Altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010, que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO: a necessidade de composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

CONSIDERANDO: O Decreto 015/2020 e Edital 001/2020, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a convocação de eleições para os representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO: Edital 002/2020, de 18 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as entidades habilitadas para as eleições de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

CONSIDERANDO: Edital 003/2020, de 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre prorrogação de cronograma do processo de escolha dos representantes da sociedade civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe/Ba para o biênio 2020-2022.

Art. 1º - Homologar a relação de entidades para a eleição do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Jacuípe -BA, nos termos do edital CMDCA 001/2020.

NOME	SEGMENTO
IGREJA CATÓLICA (COLETIVO JUVENIL)	Entidade de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente
PASTORAL DA CRIANÇA	Entidade de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente
IGREJA ADVENTISTA (CLUBE DOS DESBRAVADORES)	Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente
IGREJA ASSEMBLEIA (CLASSE BÍBLICA COM	Entidade de Garantia dos Direitos da Criança e do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-BA
AVENIDA JOSÉ VILARONGA RIOS, S/N, SÃO JOSE DO JACUIPE-BA
CNPJ 16.443.632/0001-60

ADOLESCENTES E CRIANÇA)	Adolescente
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL ITATIAIA FM	Entidade de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Art. 2º - O Processo de Escolha será realizado em assembleia específica no dia **04 de março de 2020**, às 9h30 na sala de reunião da Secretaria de Assistência Social Casa dos Conselhos Municipais, situada Rua Cerqueira s/n, Centro, São José do Jacuípe/Ba.

Art. 3º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.

Publique-Se. Cumpra-Se. Arquive-Se.

COMISSÃO ELEITORAL

- 1 - Adriana Santos Ferreira Carneiro.
- 2 - Antônio José Francisco
- 3 - Raquel Santos de Oliveira

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, em 27 de fevereiro de 2020.

ERISMAR ALMEIDA SOUZA
Prefeito Municipal



Caixa de Previdência dos Servidores Municipais
de São José do Jacuípe

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE	INEXIGIBILIDADE
Nº	001/2020
CONTRANTE	CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
CONTRATADA	MATEUS E OLIVEIRA DE ARAUJO - ME CNPJ 33.859.831/0001-72
OBJETO	Prestação de serviços de assessoria e consultoria na execução Orçamentária mensal e anual, envolvendo serviços técnicos profissionais especializados de prestação de contas de âmbito contábil e orçamentário, SIGA e e-TCM, visando atender a legislação vigente e as obrigações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, em atendimento às necessidades da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – CAPSEJ.
NATUREZA	Serviços
FUNDAMENTAÇÃO	Art. 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso III, da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA	06/01/2020 a 31/12/2020
VALOR MENSAL	R\$ 6.000,00
VALOR GLOBAL	R\$ 78.000,00
ASSINA CONTRATANTE	ROMUALDO DA SILVA SÃO PEDRO
ASSINA CONTRATADA	MATEUS EVANGELISTA OLIVEIRA DE ARAUJO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: **001/2020**; OBJETO: Prestação de serviços de assessoria e consultoria na execução Orçamentária mensal e anual, envolvendo serviços técnicos profissionais especializados de prestação de contas de âmbito contábil e orçamentário, SIGA e e-TCM, visando atender a legislação vigente e as obrigações junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, em atendimento às necessidades da Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – CAPSEJ; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; Nº **001/2020**; VALOR DO CONTRATO: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), a serem pagas em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e mais uma parcela de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente a parcela 13 (treze) para acompanhamento dos processos de notificações incluindo a anual encaminhada ao TCM/BA; Unidade Orçamentária: 10.01.01- CAIXA DE PREVIDÊNCIA CAPSEJ; Projeto Atividade: 09.272.0101.6.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAPSEJ; Despesa: 3.3.9.0.39.00.0000 – OUTROS SERV. TERCEIROS P. JURÍDICA; Prazo de Vigência: 06/01/2020 A 31/12/2020; Contratante: CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE; Contratada: MATEUS E OLIVEIRA DE ARAUJO - ME.

1

Caixa de Previdência dos Servidores Municipais de São José do Jacuípe – Bahia
Av. José Vilaronga Rios, 882 – Centro – CEP 44698-000 Tel: (74) 3675-1146
CNPJ nº 63.091.318/0001-45

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QX5QFK3QASHIZ4N/1JZWLG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.